

**ATA N.º 4/2013
DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2013**

-----Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO, tendo faltado o Vereador Senhor JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Vereador Senhor Júlio João Carreira Vieira.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final. -----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROCESSO N.º 266/09 – REQUERENTE** – José Manuel Nogueira Batista – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano, Arqt.^a Ester Vieira, a propor a caducidade do processo, ao abrigo do disposto n.º 2, do art.º 71.º do R.J.U.E., referente à construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação em Rua do Arrimal, freguesia do Arrimal.-----

-----Deliberado proceder em conformidade e declarar a caducidade da licença para a realização da operação urbanística prevista no processo.-----

-----**PROCESSO N.º 253/2011 – REQUERENTE** – Margon – Materiais e Revestimentos Modernos para Edificações, S.A., requer a aprovação do projeto de arquitetura referente à construção de uma cobertura metálica em Cruz da Légua, freguesia de Pedreiras. -----

-----Deliberado aprovar.-----

PEDREIRAS

-----**PROCESSO N.º 85/1999 – REQUERENTE** – António da Silva Leocádio – Requer o encerramento da pedreira denominada “Corredoiro n.º 3” com o número de Ordem Nacional 6273, sita na freguesia de S. Bento.-----

-----Deliberado aprovar o encerramento da pedreira.-----

OBRAS MUNICIPAIS

-----**2ª FASE DO PARQUE VERDE DA VILA DE PORTO DE MÓS – OBRAS DE CONSTRUÇÃO** – Presente uma informação da Técnica Superior, Eng.^a Marina Vala, no seguinte teor: -----

-----“Estando previsto nas Grandes Opções do Plano para o Ano de 2013, a obra de “2.^a Fase Parque Verde da Vila de Porto de Mós – Obras de Construção”, proponho a V. Ex.ma Câmara, que seja aprovado o Projecto de Execução, Programa de Concurso e Caderno de Encargos para a Empreitada, e se proceda à abertura de Concurso Público sem Publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do art.º 19 do Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo DL n.º278/2009 de 02 de Outubro e posteriormente alterado pela Lei n.º3/2010 de 27 de Abril, entanto V. Ex.ma Câmara decidirá.” -

-----Deliberado aprovar a realização da despesa estimada, o lançamento de procedimento de concurso público sem anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), a constituição do júri e as peças do presente procedimento, nos termos constantes da proposta. ----
-----Mais foi deliberado delegar no júri a competência para proceder aos esclarecimentos e à retificação das peças de procedimentos, à pronúncia sobre erros e omissões do caderno de encargos e à prorrogação do prazo fixado para a apresentação da proposta. ----
-----Foi deliberado ainda delegar no Senhor Presidente da Câmara a aprovação de todos os trâmites na plataforma electrónica, bem como a assinatura digital em todos os documentos na mesma.-----

-----DIVERSOS-----

-----**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO R.M.R.O.U E RESPETIVA TABELA DE TAXAS NO ÂMBITO DO LICENCIAMENTO ZERO, DO SISTEMA DA INDÚSTRIA RESPONSÁVEL (S.I.R.) E BALCÃO DO EMPREENDEDOR** – Deliberado submeter a discussão pública.-----

-----**SERVIÇO SOCIAL** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Sofia Vieira, a informar a situação de carência do agregado familiar de Rosa Celeste Pereira Rodrigues Santos, residente na Rua Principal, n.º 362 – Figueiredo, a solicitar à Câmara Municipal apoio na cedência de materiais para a realização de melhoramentos da sua habitação.

-----Deliberado indeferir o pedido dado que os danos sofridos não comprometem a satisfação das necessidades básicas do agregado familiar.-----

-----**SERVIÇO SOCIAL** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Sofia Vieira, a informar a situação de carência do agregado familiar de António Manuel Henriques, residente na Rua Principal – Casal do Oleiro, 8, Tojal, Freguesia de São Pedro, a solicitar à Câmara Municipal apoio na cedência de materiais para a realização de melhoramentos da sua habitação.-----

-----Face aos elementos apresentados a Câmara Municipal deliberou indeferir o pedido.

-----**PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CASTELO PARA O DIA 26.04.2013, DAS 18H00 ÀS 20H00, PARA A REALIZAÇÃO DE UMA MISSA** – Presente uma proposta do Vereador de Economia e Finanças e da Cultura, Dra. Albino Januário, no seguinte teor: -----

-----“O pedido cumpre o estipulado no artigo 5º do Regulamento Municipal em vigor, publicado em 14 de Março de 2011, e o tipo de evento encontra-se previsto na al. b), do artigo 11º.

-----Trata-se de ato religioso a ter lugar no decurso de uma peregrinação a Fátima, no qual participará um elevado número de pessoas.-----

-----A Entidade requerente já solicitou e usou o Castelo, para o mesmo fim em anos anteriores, e do histórico existente apenas constam registos que abono em favor do comportamento desta Entidade, enquanto utilizadora das instalações. -----

-----Considerando o acima exposto, a natureza e a dimensão do evento e bem assim a projecção que a mesma potencia, proponho que o Executivo delibere autorizar a realização do evento, não deixando de alertar a Entidade requerente para o integral do Regulamento em vigor (ver pedido anexo). -----

-----À consideração do Executivo Municipal.” -----

-----Deliberado autorizar o pedido. -----

-----**VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AUTONOMIA LOCAL PELAS REGRAS DE UTILIZAÇÃO OBRIGATÓRIA DO AUMENTO DE RECEITA DO IMI** – Presente um e-mail da Associação Nacional dos Municípios Portugueses a informar sobre a violação do princípio constitucional da autonomia local pelas regras de utilização obrigatória do aumento de receita do IMI, nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6, do artigo 96º da Lei n.º 66/-B/2012, que aprova o Orçamento de Estado para 2013. -----

-----Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**SOLICITAÇÃO DE APOIO** – Presente uma carta de Rui Miguel Lages Fernandes, na qual solicita o acesso ao castelo e grutas de Mira de Aire, para um grupo de 25 pessoas, no âmbito da realização de um almoço convívio de militares que cumpriram a sua missão no Afeganistão – 2009 /2010, a ter lugar no final de Maio, início de Junho. -----

-----Deliberado isentar as visitas no castelo. -----

-----No que se refere às Grutas a Câmara Municipal não se pronuncia dado não estar em sob a sua organização e controlo. -----

-----**REPRESENTANTES NOS ORGÃOS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA ALTA ESTREMADURA (ADAE)** – Presente um e-mail da Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura a solicitar o representante do Município de Porto de Mós nos Órgãos Sociais no Biénio 2013/2014, daquela Associação. -----

-----Deliberado nomear como representante legal desta Câmara Municipal o Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro. -----

-----**PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ACESSO E EXERCÍCIO DE ACTIVIDADES DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** –

Deliberado submeter a discussão pública. -----

-----**PROPOSTA DE VOTOS DE LOUVOR** – Presente uma proposta do Vereador do Pelouro do Desporto, Serviços Municipais e Ambiente, Senhor Fernando Monteiro, no seguinte teor: -----

-----“A Câmara Municipal tem o dever de atribuir distinções honoríficas a pessoas singulares, pessoas coletivas ou conjunto de pessoas que, pela quantidade das suas prestações ou atividades desenvolvidas sejam merecedoras de um reconhecimento pelo Município. -----

-----Assim, dando continuidade ao ano desportivo de 2012, proponho um Voto de Louvor, pelos feitos desportivos alcançados, conforme documento em anexo. -----

-----Realço que este reconhecimento constitui um incentivo ao prosseguimento das atividades desenvolvidas no Concelho em prole do desporto.” -----

-----Deliberado concordar com a proposta e atribuir os votos de louvor propostos. -----

FINANÇAS MUNICIPAIS

TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.

COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PORTO DE MÓS – Presente um ofício da entidade em epígrafe, a solicitar uma comparticipação financeira no montante de cem mil euros, destinado a fazer face com as despesas com a Unidade de Cuidados Continuados.

Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de oitenta e dois mil euros, a liquidar quarenta e um mil euros no primeiro semestre e os restantes quarenta e um mil euros no segundo semestre.

Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro a outorgar o mesmo.

DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:

PROCESSO N.º 1/2013 – REQUERENTE – Keytrailer, Lda. – requer informação sobre viabilidade do projeto de arquitectura de edifício localizado no Parque Industrial de Mira de Aire.

Deliberado aprovar, condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.

PROCESSO N.º 09/2012/17/0 – REQUERENTE – Solar do Povo do Juncal – requer informação prévia para ampliação de edifício sito na Rua dos Olivais, 13, na freguesia do Juncal.

Deliberado aprovar, condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.

PROTOCOLO A ESTABELECEER ENTRE O MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS E A FACULDADE DE BELAS ARTES DE LISBOA, COM O OBJETO DE ESTABELECEER AS REGRAS DE PARCERIA CRIADAS ENTRE AS DUAS PARTES COM O OBJECTIVO DA CONCRETIZAÇÃO DO EVENTO “MÓSPEDRA – SIMPÓSIO DE ESCULTURA EM PEDRA CALCÁRIA” – Deliberado aprovar.

Mais foi deliberado autorizar o Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, a outorgar o mesmo ou na sua falta e impedimentos o Vice-Presidente da Câmara, Dr. Albino Januário.

PROCESSO n.º 6/2011 – REQUERENTE – Xiloplano, Lda. – requer isenção do pagamento da taxa de prorrogação da licença.

Deliberado isentar a taxa de prorrogação da licença.

COLOCAÇÃO SINAIS DE TRÂNSITO – Presente uma informação do Assistente Técnico, Luís Santos, no seguinte teor:

“Após o alerta feito por alguns residentes da Rua da Silveira na Portela, Ribeira de Cima, de que haviam veículos pesados circulando naquela via com frequência e com cargas pesadas, deteriorando muito as condições do pavimento, desloquei-me ao local e pude confirmar

a razão de tal alerta feito pelos munícipes, já que a referida estrada se encontra bastante danificada pela circulação dos referidos veículos conforme pode verificar pelas fotos que anexo.

-----Assim sendo e tendo em conta as condições da via, via estreita com cerca de 4 metros de largura e sem passeios e bermas, zona habitacional, má visibilidade em vários locais, pavimento irregular e fácil de deteriorar, etc, sugiro ao Sr. Presidente que se proíba o trânsito de veículos pesados na referida rua. -----

----- Se Vossa Exa. entender ser esta a melhor opção, proponho a colocação no início da rua no sentido descendente o sinal de TRÂNSITO PROIBIDO A VEÍCULOS DE PESO TOTAL SUPERIOR A 3,5 TONELADAS e no início da rua no sentido ascendente (entroncamento com a rua da Portela), o sinal de TRÂNSITO PROIBIDO A AUTOMÓVEIS DE MERCADORIAS DE PESO TOTAL SUPERIOR A 3,5 TONELADAS. -----

-----Por fim gostaria de alertar que esta proposta deve ser levada à próxima reunião de executivo para a respetiva homologação da sinalização, já que a situação deve ser resolvida com o máximo de urgência de forma a impedir a total degradação da rua.. -----

-----Sem mais de momento, deixando para análise e decisão de Vossa Exa.” -----

-----Deliberado aprovar. -----

-----**CONSTRUÇÃO CENTRO ESCOLAR DE PEDREIRAS - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO** – Presente uma informação da Técnica Superior, Eng^a Marina Vala, no seguinte teor: -----

-----“Presente o ofício da empresa adjudicatária dos trabalhos, Soteol, Sociedade de terraplanagens do Oeste, Lda., da empreitada mencionada em epígrafe, no qual o adjudicatário solicita uma prorrogação de prazo de 30 dias, conforme se anexa, justificando o pedido de prorrogação com base nas condições climatéricas, que não permitem concluir os trabalhos de pintura exterior do edifício com a qualidade e durabilidade necessária. Face ao exposto e atendendo a que se trata de uma prorrogação graciosa, que não tem encargos para o Município, parece-me razoável e aceitável, pelo que proponho a aprovação da referida **prorrogação graciosa de 30 dias**, no entanto V. Ex.ma Câmara decidirá.” -----

-----Deliberado concordar com a informação e conceder uma prorrogação do prazo graciosa por trinta dias. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA DE AIRE** – Presente um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira de Aire a solicitar um apoio financeiro no montante de 10.000,00 €, destinado a participar a aquisição de uma viatura nova tipo ambulância. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dez mil euros. -----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Presidente Câmara, Senhor João Salgueiro, a outorgar o mesmo. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e quinze minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

